



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 737/2011

De 16 de fevereiro de 2011.

Altera valor consignado na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2.011

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O valor consignado na Lei nº 729, de 10 de dezembro de 2.010 — Lei Orçamentária Anual — para o exercício de 2.011, em seu artigo 2º, inciso I, no que se refere a Transferências Correntes, passa a ser de R\$ 8.196.762,50 (oito milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e não R\$ 6.931.218,50 como erroneamente consta do texto primitivo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
16 de fevereiro de 2.011

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA